



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 955, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria DPG n.º 878, de 09 de setembro de 2026, que regulamenta as inspeções prisionais semestrais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para revogar disposições relativas à designação subsidiária de membros para composição das equipes de apoio extraordinário.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da regulamentação das inspeções prisionais semestrais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que a Portaria DPG n.º 878, de 09 de setembro de 2026, estabeleceu, em seu art. 4º, critérios para o preenchimento das vagas de apoio extraordinário destinadas à composição das equipes de inspeção prisional;

CONSIDERANDO a necessidade de afastar, da regulamentação atualmente vigente, as disposições relativas ao preenchimento subsidiário das vagas remanescentes mediante designação complementar, sorteio público e seus consectários;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Portaria DPG n.º 878, de 09 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação.

"**Art. 4º** O preenchimento das vagas de apoio extraordinário de que trata o inciso II do art. 3º observará o voluntariado.

Parágrafo único. A Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais publicará edital de chamamento interno para que membros de qualquer núcleo manifestem interesse voluntário em compor as equipes de inspeção semestral."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DPG n.º 878, de 09 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 29/09/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0278405** e o código CRC **06E42699**.
